



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 22 de janeiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.230 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 002/2026.**
- » **DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5927, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ELIEL DA SILVA OLIVEIRA**, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5928, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **EMERSON DE SOUZA LIMA**, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5929, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a substituição temporária de  
fiscal de contratos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 4837/2025 em seu artigo 1º, inciso III, alínea “e” em que o servidor Valgne de Oliveira Mascarenhas é designado à fiscalização da execução de contratos referentes a aquisição de material de consumo;

**CONSIDERANDO** que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, conforme Portaria n.º 568/2026 SEMAPSP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Fábio Santos da Silva, matrícula n.º 9888/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

**Parágrafo único.** A substituição que trata o art. 1º terá validade até o dia 03 de março de 2026. Após a data, automaticamente retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5930, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a substituição temporária de  
fiscal de contratos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 4837/2025 em seu artigo 1º, inciso VI, em que o servidor Cosmelito de Oliveira Silva é designado à fiscalização da execução de contratos referentes a prestação de serviços de transporte, exceto de saúde e escolar;

**CONSIDERANDO** que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, conforme Portaria n.º 670/2026 SEMECE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Sivaldo Lima Miranda, matrícula n.º 8481/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

**Parágrafo único.** A substituição que trata o art. 1º terá validade até o dia 03 de março de 2026. Após a data, automaticamente retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

**CONTRATADO:** DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO

**CNPJ N.º:** 13.729.020/0001-40

**OBJETO:** Contratação de palestra show a ser ministrada por David Valente, filósofo e palestrante motivacional, de notório reconhecimento na área educacional, para atuação na Jornada Pedagógica 2026, promovida pela Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité - Bahia. A palestra será destinada aos profissionais da educação da rede municipal, com abordagem motivacional, reflexiva e formativa, voltada ao fortalecimento do compromisso educacional, valorização do papel do educador e incentivo à prática pedagógica humanizada e transformadora. O evento ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2026, em local a ser definido pela organização do evento, com duração compatível com a programação oficial da Jornada Pedagógica. A apresentação deverá ocorrer no formato de palestra show musical, utilizando linguagem acessível, dinâmica, interativa e inspiradora, podendo incluir recursos de expressão oral, reflexões filosóficas aplicadas à educação e estratégias motivacionais adequadas ao público-alvo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III

**VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Conceição Do Coité-BA, 22 de janeiro de 2026

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO DE N.º 002/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/2026**, contratação de empresa especializada para locação de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM, com dois consultórios, uma sala de esterilização e uma sala de recepção ambas, amplamente equipadas para atendimento itinerante nas diversas localidades do município de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: **[www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico **<https://bll.org.br/>**.

Conceição do Coité, Bahia, 22 de janeiro de 2026.

**EDSON SANTOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de armarinho, aviamentos, artesanatos e tecidos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, creches e escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação ao Pregão Eletrônico n.º 067/2025, dando conhecimento e **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** da Impugnação do Edital, apresentada pela empresa **FERREIRA PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**.

Com amparo legal nas razões expostas no parecer da Procuradoria Jurídica, que opinou pelo conhecimento da presente impugnação e pela improcedência total, uma vez que não foram apresentados fundamentos que justifiquem a retificação do edital, tampouco o pedido subsidiário, sendo também desnecessária a suspensão do certame.

Mantendo-se o edital do pregão em sua forma original por inexistirem vícios que comprometam sua legalidade, legitimidade ou finalidade pública.

Conceição do Coité-BA, 22 de janeiro de 2026

**EDSON SANTOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.